



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2013

Ano I Edição Nº 090

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 01035/2013-GP

DE 18 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO o Art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128 de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 022/2013, de 23 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que a designação do Agente de Desenvolvimento Municipal ocorrerá sem ônus para o município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para acumulativamente com as suas atribuições exercerem a função de **Agente de Desenvolvimento Municipal**.

- Hélio Vinicius da Costa Duarte, matrícula nº 20489-9
- Lara Regina Nunes Vieira, matrícula nº 05045-0
- Cesar de Oliveira Leite, matrícula nº 13923-0

Parágrafo único. Fica atribuído aos servidores ora designados, as responsabilidades pertinentes de Agente de Desenvolvimento Municipal, sendo elas:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 003/2013-SEMAD

DE 23 DE JULHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33 da Lei Municipal nº 1187/2000 e Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e **CONSIDERANDO** solicitação por intermédio Memorando nº 0110/2013, de 23 de julho de 2013/GP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIO CARLOS MONTEIRO, matrícula nº 02120-4, Diretor de Departamento, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de julho de 2013.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Municipal - SEMAD
Portaria nº 002/2013-GP

EXTRATO CONCESSÃO DE FÁRIAS

PORTARIA Nº 0165/2013-SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2013.

SERVIDOR: FERNANDA BEATRIZ SOUSA RODRIGUES

Órgão: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Cargo/Função: GUARDA MUNICIPAL Matrícula: 11608-6

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 27.07.2013 à 25.08.2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Processo: 14278/2013-SEMAD, de 22.07.2013

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

L. ROCHA-ME, CNPJ Nº 63.434.229/0001-54, localizada na Avenida Presidente Medici, nº 751, Parque Piauí, Timon-MA, TORNA PÚBLICO que solicitou ao SEMMARN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Concessão da Licença Ambiental, Processo Administrativo nº 2926/2013.